



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br

Indicação n.º 009/2016

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE FAZER A PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES NAS PRINCIPAIS RUAS DA CIDADE.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.*

“JUSTIFICATIVA”

Como é do conhecimento de todos, hoje as faixas de pedestres estão praticamente apagadas, sem visibilidade para os motoristas, necessitando urgentemente de uma manutenção. Esta reivindicação é no sentido preventivo, uma vez que, seria necessário fazer pelo menos duas manutenções por ano, sendo uma no início das aulas e, outra no aniversário da cidade. Com a demarcação destas faixas estaremos proporcionando mais segurança à população, pois já está provado que uma boa sinalização no trânsito diminuiu o risco de acidentes.

Neste sentido, queremos estar colaborando com a segurança do cidadão castanheirense e, esperamos que o Executivo venha atender esta reivindicação.

Plenário das Deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, em 29 de fevereiro de 2016.

MERCIANE DIAS DA COSTA
Vereadora Autora

LORIVAL CASTILHOS PIMENTEL
Vereador Coautor